



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem do Projeto de Lei nº 106/2026 em Seringueiras, 20 de julho de 2026.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES e SENHORAS VEREADORES,

Pelo presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal nº 2.155/2025 e revoga a Lei Municipal nº 2.297/2026, que INSTITUI DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE e AUTORIZA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO EM DINHEIRO DE BENS.

Importante salientar que as modalidades esportivas a serem acrescentadas na referida Lei, tais como Futevôlei de Areia e o Campeonato dos Servidores Públicos são praticadas por um considerado número de esportista da Cidade, que estará propiciando uma melhor saúde mental e física aos praticantes.

Tal acréscimo tem por finalidade a Instituição das aludidas Modalidades de forma a possibilitar melhorias na modalidade esportiva e de lazer dos nossos munícipes que vierem a participar dessas atividades.

Desta forma, contando como sempre na acurada análise a ser promovida por Vossas Excelências é que contamos com o aval dos Senhores Vereadores na aprovação do presente projeto, de forma que desde já requeremos a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para possamos planejar as competições já para o ano corrente.

Senhores Vereadores, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente,


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2669



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 106/2026

SERINGUEIRAS, 08 DE JULHO DE 2026.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.155/2025 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2026, QUE INSTITUI COMPETIÇÕES DAS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE E AUTORIZA A CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele **SANCIONA** a seguinte.

LEI

Art. 1º - Ficam acrescidas no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.155/2025, as modalidades esportivas de Futevôlei de Areia e o Campeonato dos Servidores Públicos, Ciclismo e Sinuca, abaixo discriminadas:

ETAPA DE CICLISMO

MASCULINO

CATEGORIA ELITE

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
4º LUGAR	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

CATEGORIA MASTER – A

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
4º LUGAR	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Avenida Marechal Rondon, 984 – Fone: 69-3623-2669



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA MASTER – B

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
4º LUGAR	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

CATEGORIA MASTER – C

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
4º LUGAR	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

FEMININO

CATEGORIA ELITE

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
4º LUGAR	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

CATEGORIA MASTER – A

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
4º LUGAR	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA MASTER - B

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
4º LUGAR	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

CATEGORIA MASTER - C

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 500,00
2º LUGAR	R\$ 400,00
3º LUGAR	R\$ 300,00
4º LUGAR	R\$ 200,00
5º LUGAR	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

COPA DE SINUCA

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 8.000,00
2º LUGAR	R\$ 5.000,00
3º LUGAR	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

TONEIO DE FUTEVÔLEI DE AREIA

MASCULINO E FEMININO

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR - MASCULINO	R\$ 1.000,00
2º LUGAR - MASCULINO	R\$ 700,00
3º LUGAR - MASCULINO	R\$ 500,00
4º LUGAR - MASCULINO	R\$ 400,00
1º LUGAR - FEMININO	R\$ 1.000,00
2º LUGAR - FEMININO	R\$ 700,00
3º LUGAR - FEMININO	R\$ 500,00
4º LUGAR - FEMININO	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 5.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

TONEIO DE FUTSAL SERVIDOR PÚBLICO

MASCULINO E FEMININO

PREMIAÇÃO	VALOR
1º LUGAR – MASCULINO	R\$ 2.000,00
2º LUGAR – MASCULINO	R\$ 1.500,00
3º LUGAR – MASCULINO	R\$ 1.000,00
4º LUGAR – MASCULINO	R\$ 800,00
1º LUGAR - FEMININO	R\$ 2.000,00
2º LUGAR - FEMININO	R\$ 1.500,00
3º LUGAR - FEMININO	R\$ 1.000,00
4º LUGAR - FEMININO	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 10.600,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, sendo revogadas as disposições contrárias e incompatíveis especialmente a Lei Municipal nº 2.297/2026, ficando alterada a Lei Municipal nº 2.155/2025.

Gabinete do Prefeito,


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Marechal Rondon, 984 -- Fone: 69-3623-2669